

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2009

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, CNPJ nº 90.052.804/0001-27, por seus representantes legais, respectivamente CONTRATANTE e CREDENCIADO do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 052/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, objetivando prorrogar a vigência da relação contratual, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2009, nas disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 10 de setembro de 2010 a 10 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2009, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas bem como as disposições avançadas nos aditamentos anteriores.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de setembro de 2010.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch

Prefeito Municipal

CONTRATANTE/CREDENCIANTE

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO

Adorino Carlos Martinazzo

Presidente

CONTRATADA/CREDENCIADA

Visto.

LOURENÇO DELAI

Secretário. Municipal da Saúde

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica